

PORTARIA Nº 47/PGE/2019

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 111/2002.

Considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 5 de maio de 2004, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado, composta pelos seguintes servidores:

I - Wylerson Verano de Aquino Sousa (Presidente);

II - Soraya Mota Queiroz Salvador (Membro);

III - Yara Fatima Gonçalves (Membro);

IV- Laura Christiane Pinheiro Alves (Membro);

V - Paula Renata Torres Carvalho Rezende (Membro).

Art. 2º Designo para secretariar os trabalhos da comissão a servidora Laura Christiane Pinheiro Alves.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E, P U B L I Q U E - S E, C U M P R A - S E.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 25 de julho de 2019.

(original assinada)

LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA

Procurador-Geral Adjunto

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f768c68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar